



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 50582/2021

CONVÊNIO Nº 921289/2021

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.179347/2021-48

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2023OB811199, de
01/06/2023

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

528 (quinhentos e vinte e oito)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 25/09/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 26/05/2024

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 19 de Junho de 2023.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 19/06/2023 16:10:12, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1053202&crc=adeb720b>